Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 198 , DE 05 DE SETEMBRO DE 1989

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA C-10, NO BAIRRO ASA BRANCA PARA FRANCISCO CUSTÓDIO DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - A rua C-10, bairro Asa Branca, nesta cidade passa a denominar-se rua Francisco Custódio de Andrade.

Parágrafo Único - Permanecem inalteradas as numerações existentes naquela via pública.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de setembro de 1989.

BARAC BENTO
Prefeito